

01

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 25 / 06 / 03  
 \_\_\_\_\_  
 (Rúbrica do Presidente)



Data: <u>25 / 06 / 03</u>	Número: <u>1756/2003</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2003

PERÍODO: 2003 A 2004

PRESIDENTE: JUAZEV TAVARES MATTIA VICE-PRESIDENTE: EDISON FASSARELLA  
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO:  
**PROJETO DE LEI Nº 121/2003**

INICIATIVA:  
**SERGIO MAURÍCIO MARQUES SOARES**

HISTÓRICO:

Autoriza o Poder Executivo a conceder duas permissões para exploração do serviço de taxi na rodovia do contorno próximo a Fabrica de Cimento Nassau na localidade de Monte Líbano, nesta cidade.

LEITURA: 26 / 06 / 2003  
 1ª DISCUSSÃO: 1 / 1  
 2ª DISCUSSÃO: 26 / 06 / 03  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Fiscalização e Controle Orçamentário  
 Obras e Serviços Públicos  
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente  
 Direitos Humanos e Assist. Social  
 Educação, Ciência e Tecnologia, de  
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 121/2003  
PROTOCOLO GERAL...: 1756/2003  
DATA PROTOCOLO...: 25/06/2003

Projeto de Lei Nº 121/03

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DUAS PERMISSÕES PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI NA RODOVIA DO CONTORNO, PRÓXIMO À "FÁBRICA DE CIMENTO NASSAU", NA LOCALIDADE DE MONTE LÍBANO, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - A Prefeitura do Município de Cachoeiro de Itapemirim fica autorizada conceder duas permissões para exploração do serviço de táxi na Rodovia do Contorno, próximo a "Fábrica de Cimento Nassau", na localidade de Monte Líbano.

**Art. 2º** - Para concessão das Permissões, das licenças de Ponto e Placas, observar-se-ão as normas legais regulamentadoras.

**Parágrafo Único** - Os Pontos e as Placas serão instalados próximos à sede da Fábrica de Cimento "Nassau".

**Art. 3º** - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de Junho de 2003.

**SÉRGIO MAURÍCIO MARQUES SOARES**  
Vereador do PTB

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO 26-06-03

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

03  
2

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração e deliberação de Vossas Excelências, o incluso projeto de lei que autoriza o poder executivo a criar Pontos de Apoio de táxi na Rodovia do Contorno, na localidade de Monte Líbano, nesta cidade e dá outras providências.

Várias empresas foram ou estão sendo instaladas às margens da Rodovia do Contorno e este processo tem aumentado cada dia mais.

Tal fato faz surgir vários fatores norteadores necessários ao apoio do crescimento empresarial. Dentre estes fatores está o transporte de passageiros, dada a distância que separa as sedes das indústrias do perímetro urbano.

Atualmente a região conta com um número muito reduzido de linhas de ônibus, sendo assim precário o serviço de transporte de passageiros na localidade.

O projeto em questão tem por objetivo ampliar as opções de transporte de passageiros na rodovia do contorno, atendendo assim os moradores da região e suprimindo a carências das empresas ali instaladas.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de maio de 2003

  
**SÉRGIO MAURÍCIO MARQUES SOARES**  
Vereador do PTB


04

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 121/2003  
PROTOCOLO GERAL...: 1756/2003  
DATA PROTOCOLO...: 25/06/2003

**Projeto de Lei Nº.....**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DUAS PERMISSÕES PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI NA RODOVIA DO CONTORNO, PRÓXIMO À "FÁBRICA DE CIMENTO NASSAU", NA LOCALIDADE DE MONTE LÍBANO, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - A Prefeitura do Município de Cachoeiro de Itapemirim fica autorizada conceder duas permissões para exploração do serviço de táxi na Rodovia do Contorno, próximo a "Fábrica de Cimento Nassau", na localidade de Monte Líbano.

**Art. 2º** - Para concessão das Permissões, das licenças de Ponto e Placas, observar-se-ão as normas legais regulamentadoras.

**Parágrafo Único** - Os Pontos e as Placas serão instalados próximos à sede da Fábrica de Cimento "Nassau".

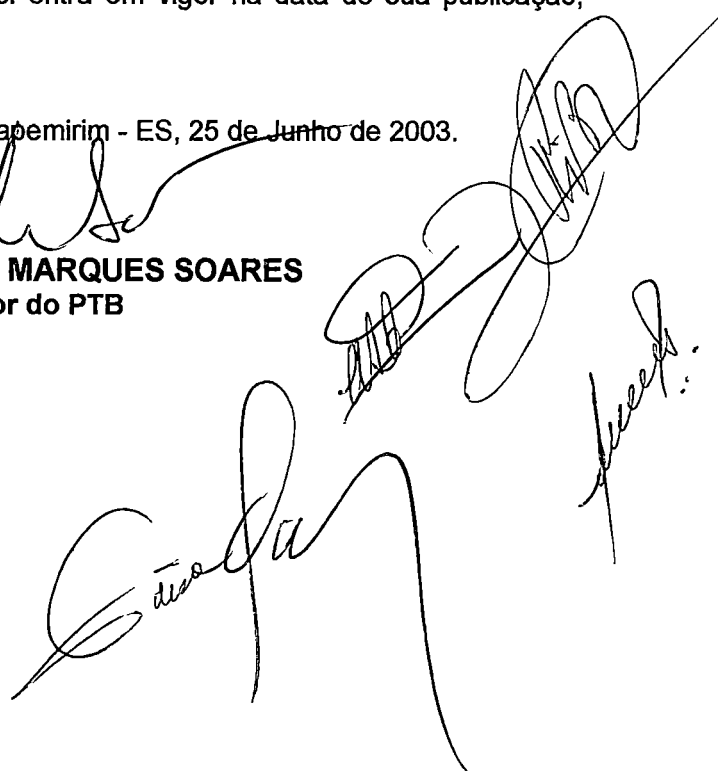
**Art. 3º** - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de Junho de 2003.

**SÉRGIO MAURÍCIO MARQUES SOARES**  
Vereador do PTB

The bottom right portion of the document contains several handwritten signatures and stamps. A large, prominent signature is written over the printed name of Sérgio Maurício Marques Soares. To its right, there are several smaller, less legible signatures and what appears to be a circular stamp or official mark.

05

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração e deliberação de Vossas Excelências, o incluso projeto de lei que autoriza o poder executivo a criar Pontos de Apoio de táxi na Rodovia do Contorno, na localidade de Monte Líbano, nesta cidade e dá outras providências.

Várias empresas foram ou estão sendo instaladas às margens da Rodovia do Contorno e este processo tem aumentado cada dia mais.

Tal fato faz surgir vários fatores norteadores necessários ao apoio do crescimento empresarial. Dentre estes fatores está o transporte de passageiros, dada a distância que separa as sedes das indústrias do perímetro urbano.

Atualmente a região conta com um número muito reduzido de linhas de ônibus, sendo assim precário o serviço de transporte de passageiros na localidade.

O projeto em questão tem por objetivo ampliar as opções de transporte de passageiros na rodovia do contorno, atendendo assim os moradores da região e suprimindo a carências das empresas ali instaladas.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de maio de 2003.



**SÉRGIO MAURÍCIO MARQUES SOARES**  
(Vereador do PTB)

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

REQUERIMENTOS DE VEREADORES

NUMERO PROPRIO..: 276/2003  
PROTOCOLO GERAL..: 1757/2003  
DATA PROTOCOLO..: 25/06/2003

O Vereador infra-assinado, pertencente à Legenda do P.T.B., com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. Requerer o seguinte:

**Que seja incluído para votação na sessão de hoje (26.06.2003) o Projeto de Lei nº 121/2003, conforme acordado na última sessão.**

Nestes termos

Pede deferimento

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Junho de 2003.

SÉRGIO MAURÍCIO MARQUES SOARES  
Vereador/PTB

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

REQUERIMENTOS DE VEREADORES	
NUMERO PROPRIO...:	276/2003
PROTOCOLO GERAL...:	1757/2003
DATA PROTOCOLO...:	25/06/2003

O Vereador infra-assinado, pertencente à Legenda do P.T.B., com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. Requerer o seguinte:

**Que seja incluído para votação na sessão de hoje (26.06.2003) o Projeto de Lei nº 121/2003, conforme acordado na última sessão.**

Nestes termos

Pede deferimento

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Junho de 2003.

SÉRGIO MAURÍCIO MARQUES SOARES  
Vereador/PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES				X
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO				X
CARLOS RENATO LINO	X			
DJAMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA				X
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	PRESIDENTE			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SÉRGIO MAURÍCIO MARQUES SOARES	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº 121103
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA: 26 / 06 / 03

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª  
DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

○ OBSERVAÇÃO:



**JUNTADAS:**

Protocolado com 05 folhas

- 1 - 26 / 06 / 2003 - Requerimento - fl. 06 e 07
- 2 - 26 / 06 / 2003 - Folha de Notação - fl. 08
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -